



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
PUBLICADO

EM 22 / 11 / 2016

MURAL

Jaudete de L. Malta
Secretária Geral em
Exercício - CMI/ES
Port. n° 004/2013 de 01/01/2013

PORTARIA N° 021/2016

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA
MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando o Art. 35, Incisos II, XIII, XXVI e XXXI do Regimento Interno;

considerando o teor do Requerimento protocolado às Fls. 71-V, de n° 460 em 22 de novembro de 2016;

considerando os Artigos 101 e 114, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

considerando a SEÇÃO II - DAS VANTAGENS, SUBSEÇÃO V - DAS GRATIFICAÇÕES, Art. 114, III; 120 e §§, do Título IV "DOS DIREITOS E DAS VANTAGENS", da Lei n° 783/2007 de 03/07/2007 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder à servidora MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA, servidora efetiva no cargo de Secretária Geral, nomeada em 1° de novembro de 1990, atualmente no Cargo Comissionado de Controlador Interno, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, o percentual de 1% (um por cento) por ano de serviço prestado, referente ao período de 1° de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, nos termos do art. 120 e §§ da Lei Municipal n° 783 de 03 de julho de 2007.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos financeiros a 1° (primeiro) de novembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana-ES, 28 de novembro de 2016.

EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente da CMI/ES